

MATRÍCULA

FOLHA

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.544

1

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O oficial

*[Handwritten signature]*

IMÓVEL:- Um prédio residencial sob nº 102, da rua Luiza Mattiello Hanser, na quadra formada pelas ruas Letonia e Lituania, desta cidade, com seu respectivo terreno constituído de parte da Gleba I-1, da "Chácara Castanheiros", medindo quarenta (40,00) metros de largura e setenta e cinco (75,00) metros de comprimento, completando a área de 3.000,00 metros quadrados. Confrontando no lado direito com o lote n.7; no lado esquerdo com o lote n.3; e no fundo com a Gleba K-1. PROPRIETÁRIOS:- OSMIR BIFANO e sua mulher ODETE JESUS BIFANO, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 131.557.688. TÍTULO AQUISITIVO:- nº 36.773, Livro 3-AB de 30-5-1973, deste Cartório, Sorocaba, 04 de junho de 1976. O Oficial, *[Handwritten signature]* (Vicente de Paula Oliveira).....

Av.1-1.544, em 04 de junho de 1976.  
O imóvel supra matriculado, está gravado com o seguinte ônus: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPÓTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no valor de Cr\$21.000,00, Prazo de 10 anos, a partir de 04-1-1974, conforme inscrição de nº 3.832, Livro 2-F de 8-1-1974, deste Cartório. O Oficial, *[Handwritten signature]* (Vicente de Paula Oliveira).....

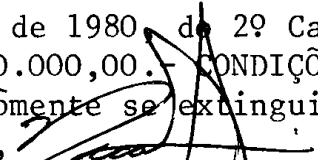
R.2-1.544, em 04 de junho de 1976.  
TRANSMITENTES:- OSMIR BIFANO e sua mulher ODETE JESUS BIFANO, acima qualificados. ADQUIRENTE:- OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 018.117.978. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 11 de setembro de 1974, do 2º Cartório de Notas local, Livro 587, fls. 085. VALOR:- Cr\$100.000,00. O Oficial, *[Handwritten signature]* (Vicente de Paula de Oliveira).....

R.3-1.544, em 23 de junho de 1980.  
TRANSMITENTES:- OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG, RG 2.588.244 e sua mulher LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, RG 1.184.079, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 018.117.978-49.- ADQUIRENTE:- TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO, casada com CESAR GALVÃO PINTO, no regime da comunhão de bens, proprietários, domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 029.162.408-10; FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, brasileiros, solteiro, maior, proprietário, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 018.117.978-49 (por dependência); FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 018.117.978-49, (por dependência); e OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF 018.117.978-49 (por dependência).- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 23 de maio de 1980, do 2º Cartório de Notas local, Livro 841, fls. 002.- VALOR:- Cr\$100.000,00.- O Escrevente Autorizado, *[Handwritten signature]* (Nicanor Fogaça Neto).....

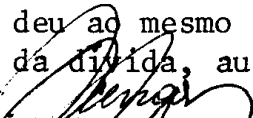
MATRÍCULA  
1.544

FOLHA  
1  
VERSO

R.4-1.544, em 23 de junho de 1980.

NÚ-PROPRIETÁRIOS:- TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO, casada com CESAR GALVÃO PINTO; FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG; FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG; e OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, todos retro qualificados.- USUFRUTUÁRIOS:- OLAVO PINHO CHIMMELPFENG e sua mulher LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, retro qualificados.- TÍTULO:- Usufruto Vitalício.- FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de maio de 1980, do 2º Cartório de Notas local, Livro 841, fls.002.- VALOR:- Cr\$100.000,00.- CONDIÇÕES:- O usufruto passará de um a outro usufrutuário, e somente se extinguirá, com o falecimento de ambos.- O Escrevente Autorizado,  (Nicanor Fogaça Neto).-.-.-.-.-

AV. 5-1.544, em 19 de abril de 1981.

Em virtude do CANCELAMENTO da inscrição hipotecária nº 3.832 de ordem, - no livro 2-F, ficou CANCELADA a AV. 1-1.544 de ordem, retro, à mesma referente, tendo em vista o instrumento particular datado de 27 de março de 1981, pelo qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, legalmente representada, - tendo recebido a totalidade de seu crédito, referente ao capital, juros e demais encargos decorrentes da hipoteca constituída por OSMIR BIFANO, - deu ao mesmo plena e irrevogável quitação de paga e satisfeita do total da dívida, autorizando este cancelamento. O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger).-.-.-.-.-

R.6/1.544, em 18 de Março de 1997.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com o R.Mandado dado e passado nesta cidade, aos 06 de março de 1997, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível, desta Comarca, - extraído nos autos da Ação de Carta Precatória oriunda da 1a. Vara do Forum Regional de Pinheiros (Ação principal - Execução), processo número 2886/96, requerido pelo Banco do Brasil S/A, com sede em São Paulo-SP, - CGC nº 00.000.000/1193-26, contra B.E. Comercial Exportadora Ltda., e Cesar Galvão Pinto, uma parte ideal de 1/4 da nua-propriedade, que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, para a cobrança da dívida no valor de CR\$1.096.967.742,65 (moeda antiga), ficando nomeado como depositário: CESAR GALVÃO PINTO, RG nº 3.045.223.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) D

**José Roberto Lorenzo Castro**  
Oficial

(continua na folha nº 02)

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

1.544

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO e seu marido CESAR GALVÃO PINTO, nomeados e qualificados no R.3 desta matrícula, são casados no regime da comunhão universal de bens, **desde 30 de maio de 1975**, conforme a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 8.988, extraída do Livro nº B-31, Folhas nº 48, datada de 13 de agosto de 2008, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio), m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.8-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.3 desta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento, contraído no dia 02 de março de 1979, com NORA MARIA PANNUNZIO, **no regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar NORA MARIA PANNUNZIO BARBERO SCHIMMELPFENG, conforme a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 1.547, extraída do Livro nº B-35, Folhas nº 161, datada de 20 de junho de 1990, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio), m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.9-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.3 desta matrícula, acha-se inscrito no CPF. 944.867.788-04, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido no dia 02 de setembro de 2008, pela página da Receita Federal na Internet (Inscrição Normativa SRF nº 461).

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio), m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

1.544

FOLHA

02  
VERSO

Av.10-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, nomeado e qualificado no R.3 desta matrícula, acha-se inscrito no CPF. 021.004.828-07, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido no dia 02 de setembro de 2008, pela página da Receita Federal na Internet (Inscrição Normativa SRF nº 461).

O Escrevente Autorizado *Zezualdo* (Zezualdo Antonio Claudio), m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.11-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.3 desta matrícula, acha-se inscrito no CPF. 021.005.888-93, conforme a cópia reprográfica autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas.

O Escrevente Autorizado *Zezualdo* (Zezualdo Antonio Claudio), m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.12-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o usufrutuário OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.2 desta matrícula, é casado no regime da **comunhão universal de bens, desde 12 de fevereiro de 1950**, com LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, conforme a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 2.448, extraída do Livro nº B-18, Folhas nº 108, datada de 10 de fevereiro de 1992, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local.

O Escrevente Autorizado *Zezualdo* (Zezualdo Antonio Claudio), m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

(CONTINUA NA FOLHA nº 03)

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

1.544

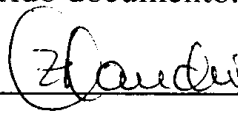
FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o usufrutuário OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.2 desta matrícula, acha-se inscrito no CPF. 018.117.978-49, conforme a cópia reprográfica autenticada do referido documento.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio). m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.14-1.544, em 05 de setembro de 2008.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas, aos 27 de junho de 1995, no Livro nº 528, Folhas nºs 061/064, extraída por Certidão datada de 21 de agosto de 2008, os usufrutuários OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG, RG. 2.588.244-SSP-SP e CPF. 018.117.978-49, brasileiro, proprietário, e sua esposa LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 1.184.079-SSP-SP e CPF. 018.117.978-49, brasileira, proprietária, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 513, RENUNCIARAM, todos os seus direitos de usufrutuários do imóvel objeto desta matrícula, uma vez que possuem meios próprios de subsistência, ficando em consequência, **CANCELADO** o usufruto vitalício objeto do R.4 de ordem, com o valor para cotação de R\$139.896,22.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio). m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

R.15-1.544, em 05 de setembro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas, aos 27 de junho de 1995, no Livro nº 528, Folhas nºs 061/064, extraída por Certidão datada de 21 de agosto de 2008, os co-proprietários TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO, RG. 13.998.951-SSP-SP e CPF. 029.162.408-10, brasileira, proprietária, e seu marido CESAR GALVÃO PINTO, RG. 3.045.223-SSP-SP e CPF. 029.162.408-10, brasileiro, proprietário, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carlota F. Carnelós, nº 91; FLAVIO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 5.402.004-SSP-SP e CPF. 944.867.788-04, brasileiro, proprietário, assistido de sua esposa NORA MARIA PANNUNZIO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 6.659.111-SSP-SP e CPF. 752.359.358-53, brasileira, proprietária,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

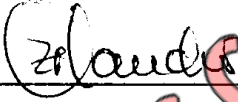
1.544

FOLHA

03

VERSO

casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Capitão Luiz Baddini, nº 73; e, OLAVO PINHO SCHIMMELPFENG FILHO, RG. 10.854.770-SSP-SP e CPF. 021.004.828-07, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada das Pitãs, nº 2.255, transmitiram por venda uma **parte ideal equivalente a 3/4** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.3 de ordem**, a FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG. 9.142.946-SSP-SP e CPF. 021.905.888-93, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CYANNA CARVALHO DIAS SCHIMMELPFENG, RG. 8.782.819-SSP-SP e CPF. 137.147.831-72, brasileira, proprietária, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Nogueira Martins, nº 513, pela importância de R\$19.000,00, com o valor venal de R\$419.688,68.

O Escrevente Autorizado  (Zezualdo Antonio Claudio). m

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.16-1.544, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, nomeado e qualificado no R.3 desta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento, contraído no dia 17 de junho de 1985, com CYANNA CARVALHO DIAS, no **regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar CYANNA CARVALHO DIAS SCHIMMELPFENG, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 5318, extraída do Livro nº B-18, Folhas nº 254, datada de 02 de abril de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, São Paulo, Capital.

(n/m)

*Nicanor Fogaça Neto*  
Escrevente Autorizado

*Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares*  
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.17-1.544, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG e sua esposa CYANNA CARVALHO DIAS SCHIMMELPFENG, nomeados e qualificados no R.15 e na Av.16 desta matrícula, nos termos da R. Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível local, aos 25 de junho de 1996, a qual

(CONTINUA NA FOLHA nº 04)

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

1.544

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

transitou em julgado, SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja: CYANNA CARVALHO DIAS, conforme a mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na averbação anterior.

(n/m)

  
Nicanor Fogaça Neto  
Escrevente Autorizado


  
Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares  
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.18-1.544, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG e CYANNA CARVALHO DIAS, tiveram sua separação consensual convertida em DIVÓRCIO, nos termos da Escritura Pública de Conversão de Separação Judicial em Divórcio Consensual, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 26 de fevereiro de 2009, no Livro nº 866, Folhas nº 197, conforme a mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na Av.16 desta matrícula.

(n/m)

  
Nicanor Fogaça Neto  
Escrevente Autorizado


  
Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares  
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.19-1.544, em 13 de janeiro de 2010.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de dezembro de 2009, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, teve seu estado civil novamente alterado em virtude de seu casamento, realizado no dia 06 de junho de 2009, com ALINE LITHOLDO DA ROSA, **no regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar ALINE DA ROSA BARBERO SCHIMMELPFENG e ele continuando a adotar o mesmo nome, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 26.746, extraída do Livro nº B-102, Folhas nº 231, datada de 06 de junho de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local.

(n/m)

  
Nicanor Fogaça Neto  
Escrevente Autorizado

  
Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares  
OFICIAL SUBSTITUTA

( CONTINUA NO VERSO )

MATRICULA  
1.544

FOLHA  
04  
SO

Av.20-1.544, em 23 de janeiro de 2015.

CANCELADA a PENHORA objeto do R.6 desta matrícula, de conformidade com o Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, datado de 28 de outubro de 2014, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, São Paulo/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0452027-09.1993.8.26.0011 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$0,01). (Protocolo nº 276.016 - 14/01/2015) (li/m)

  
Lillian de S. Moura Garcia  
Escrevente Autorizada

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

Av.21-1.544, em 09 de março de 2015.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, teve seu estado civil alterado para **divorciado**, nos termos da R. Sentença proferida pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões local, aos 18 de maio de 2012, a qual transitou em julgado, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula: 115477 01 55 2009 2 00102 231 0026746-61, expedida pelo Oficial de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 11 de dezembro de 2012. (Protocolo nº 277.153 - 13/02/2015 - Reentrada em 03/03/2015) (e/k)

  
Eduardo Soncin  
Escrevente Autorizado

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

R.22-1.544, em 09 de março de 2015.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 11 de fevereiro de 2015, Livro nº 1.719, Páginas nºs 005/007, Rerratificada pela Escritura lavrada nas mesmas Notas, aos 27 de fevereiro de 2015, Livro nº 1.719, Página nº 059, os proprietários FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG nº 9.142.946-SSP/SP, CPF/MF nº 021.005.888-93, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiza Matiello Hanser nº 102, Chácara Castanheira, nesta cidade; e, CYANNA CARVALHO DIAS, RG nº 8.782.819-SSP/SP, CPF/MF nº 137.147.831-72, brasileira, divorciada, senhora do lar, residente e domiciliada na Rua Haddock Lobo nº 1.285, 3º andar, Cerqueira Cesar, em São  
( CONTINUA NA FOLHA 05 )

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

1.544

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Paulo/SP, transmitiram em virtude de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, a FRANCISCO JOSÉ DIAS, RG nº 04.865.004-8-SSP/RJ, CPF/MF nº 278.557.838-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Fernando Etiba nº 5.600, apartamento 81, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pela importância de R\$1.220.000,00. (Protocolo nº 277.153 - 13/02/2015 - Reentrada em 03/03/2015)

(e/k)

*Eduardo Soncím*  
Escrevente Autorizado

*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Oficial Substituto

Av.23-1.544, em 01 de julho de 2016.

TÍTULO: ARRESTO.

De conformidade com a Certidão de Arresto, datada de 28 de junho de 2016, expedida pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00670004920085150016, tendo como exequente: ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES, CPF. nº 377.901.948-52; e, executados: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF. nº 021.005.888-93, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Francisco José Dias, CPF. nº 278.557.838-49, nos termos da decisão datada de 28 de junho de 2016, além de outros, FOI ARRESTADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$526.000,00, tendo sido nomeado como depositário: Fausto Barbero Schimmelpfeng (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$87.666,66). (Protocolo nº 296.771 - 29/06/2016 - Penhora Online)

(ap/s)

*Ana Paula E. da S. e C. Soares*  
Escrevente Autorizada

*Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis*  
Oficial Substituto/Substituta

Av.24-1.544, em 10 de março de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 24 de fevereiro de 2022, expedida pelo 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0067000-49.2008.5.15.0016, tendo como exequente: ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES, CPF/MF nº 377.901.948-52; e executado: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF/MF nº 021.005.888-93, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Francisco José Dias, FOI PENHORADO nos termos da decisão referente a responsabilidade patrimonial (CPC/2015 vigente, arts. 790 e 792), datada de 28 de junho de

( CONTINUA NO VERSO )

MATRICULA

1.544

FOLHA

05

VERSO

2016, Folhas 147 dos autos, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$562.660,73 (incluindo outros imóveis), ficando nomeado como depositário: Fausto Barbero Schimmelpfeng (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$112.532,15). (Protocolo nº 377.945 - 17/02/2022- Reentrada em 24/02/2022 - Penhora Online) (mi/di)

Selo Digital nº 112607331EF000343738EM22K

Michele Dutra Rocha  
Escriturante Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marcelo Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)